

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA N° 2023.11.20.2

Às 16h:30m. (horário local) do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.266/2023-GP e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR objetivo CNPJ; 07.195.191/0001-33, que tem por LTDA. DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 873275/2018/CIDADES/CAIXA, CELEBRADO PELA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECON/ÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 0901.21/2024 SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESA HABILITADA**: ALENCAR LTDA, CONSTRUTORA RODOVALHO INABILITADA: AMPARO SERVICOS 07.195.191/0001-33. EMPRESA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85. O detalhamento da desclassificação esta no Ofício nº 0901.21/2024 SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 266/2023

NOME ASSINATURA CARGO

Valéria do Carmo Moura

Valúna do lono Mouna

0

4



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





NOME ASSINATURA	CARGO
Charles Antônio Dória do Nascimento Colffonia Don de finemen	Membro
Rutyell Roney Rodrigues Rutyell Baney Rodrigues	Membro